

DECRETO MUNICIPAL Nº 08/ 2024

CONVOCA a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Emas/PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Emas/PB, Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Emas/PB, a realizar-se no dia 19 de abril de 2024, em Emas/PB, com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer"

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Emas/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Emas/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Emas/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Emas/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2024.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional